



**ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA**

ATO Nº 031-SAV PM/BM-2008

O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AUXILIAR VOLUNTÁRIO – SAV, COMO SOLDADO PM/BM TEMPORÁRIO, DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º GCG/0049/2007-CG e escudada no que pontifica o **Edital nº 002/2007-SAV,**

RESOLVE:

1. **ELIMINAR** do Concurso Público para o Serviço Voluntário Temporário – SAV PM/BM-2008, os Srs. **DENYS ROLIM REGO DA FONSECA** e **JOAO SINTONIO ROSAS NETO**, ambos do CE, em razão da não apresentação para o Estágio de Adaptação no CFAP, apesar de terem realizado a pré-matrícula, conforme informação constante da documentação encaminhada à Diretoria de Pessoal, através do Ofício nº 0482/2008-P/1, da lavra do Comandante do Centro de Ensino, infringindo, desse modo, no **SUBITEM 15.9** do Instrumento Editalício, **in verbis:**

“Será eliminado do Concurso, por ato da sua Comissão Coordenadora, além de outros casos previstos neste Edital, o candidato que incorrer em quaisquer das seguintes situações:

.....
Convocado para o Estágio de Adaptação, não se apresentar no período designado ou desistir expressamente dele;” (SUBITEM 15.10 DO EDITAL Nº 002/2007 SAV).

2. Publique-se o presente ato e disponibilize-se na INTERNET através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br/newsite).

João Pessoa, PB, 28 de julho de 2008.

FERNANDO ANTONIO FERNANDES BELTRÃO – Cel PM
Presidente da Comissão Coordenadora